

Ofício n. 038/2018/CEI

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018

Ref.: Solicitação de orçamento para serviços de desenvolvimento de software

Senhores,

Solicitamos orçamento para execução de serviços de desenvolvimento de software, conforme os objetivos e requisitos abaixo.

Objetivos Gerais:

Ferramenta web que possibilite acompanhar modelos de gestão de empresas incubadas. Solução informatizada (software) para gerenciamento do Planejamento Operacional e do desempenho/performance organizacional, possibilitando um monitoramento de todas as perspectivas do negócio, proporcionando melhor performance e resultados.

Objetivos Específicos:

Desenvolvimento de um software, com arquitetura cliente-servidor para acesso via navegador web em computadores pessoais.

O software deverá possuir um login para cada empresa/empreendimento com preferências e informações particulares relativas a cada usuário.

O software deverá atender os requisitos mínimos que seguem neste documento.

Requisitos:

- 1) Orçamento Financeiro (Previsão de Receitas e Despesas)
- 2) Controle Carteira de Clientes e valores a receber
- 3) Controle de Contas a Pagar
- 4) Fluxo de caixa
- 5) Controle de contas bancárias
- 6) Relatórios Financeiros _ Comparativos da Previsão de Orçamento x Realizado
- 7) Emissão de relatórios mensais e anuais.
- 8) Comunicação com o software de gestão da incubadora

O serviço deverá apresentar garantia de 6 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo do serviço, referente a erros e falhas do sistema.

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da Ordem de Execução do Serviço (OES).

O software deverá ser instalado no CEI e em outras três incubadoras parceiras: Héstitia e IECBiot, da UFRGS, e CIEMSUL, da UFPel.

A proposta deverá ser enviada para o e-mail cei@inf.ufrgs.br. Deve ter como destinatária a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e conter as seguintes informações: nome e CNPJ da empresa, telefone, nome do responsável pela proposta e sua assinatura. Essas informações serão usadas para a emissão da ordem de compra, se ocorrer a contratação.

Atenciosamente,



Prof^ª. Érika Fernandes Cota

Diretora Substituta do CEI